



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
do Município de Piracaia – PIRAPREV

PORTARIA Nº. 438, de 01 de setembro de 2025.

“Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a servidora pública municipal”.

Claudia Leoncio da Silva, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor da Constituição da República Federativa do Brasil com redação anterior à EC 103/2019, em seu Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a” com redação da EC 41/2003; nos termos da Portaria MTP nº 1467, de 02 de junho de 2022; o contido no Artigo 61(Artigo 6º da EC n.41/03) da Lei Municipal Nº. 2.912/2017, bem como o que consta do Processo 18/PIRAPREV/2025, instruído com documentos pessoais, Certidões de Tempo de Contribuição e parecer final jurídico favorável,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Senhora **ANA LUCIA PINHEIRO**, inscrita no CPF sob nº. ***.695.238-**, servidora pública municipal integrante do quadro de provimento efetivo estatutário da Prefeitura Municipal de Piracaia, ocupante do cargo de Servente Escolar, matrícula 39067-1, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição na forma do disposto no artigo 61(Artigo 6º da EC n.41/03) da Lei Municipal nº 2.912/2017, o valor do benefício corresponderá á ultima remuneração base de cálculo para previdência do cargo efetivo, com paridade nos moldes dos artigos 61, § 2º e 64 da Lei Municipal nº 2.912/2017 fazendo-se as comunicações de estilo ao Ente Público ao qual está vinculada para a declaração de vacância do cargo que ora ocupa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em 01 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – PIRAPREV, em
01 de setembro de 2025.

Claudia Leoncio da Silva

Superintendente
CP RPPS DIRG II TOTUM
CP RPPS CGINV I TOTUM

Sandra Cristina dos Santos

Coord. Administrativa e de Seguridade
CP RPPS DIRG II TOTUM

Publicado e afixado em local público e de costume, em 01 de setembro de 2025.